



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.197.586/0001-30, representada pela Prefeita, Sr^a. Valdice Castro Vieira da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 185.050.905-00 e portador do RG nº 935224 SSP/BA SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2025, Processo Administrativo nº 272/2025, RESOLVE registrar os preços da Empresa TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.804.103/0001 28, com sede na Rua Santo Amaro, nº 150, bairro São Luís, cidade Capim Grosso-BA, Cep. 44820-068 por intermédio de seu Representante Legal o Sr^o JACKSON SANTANA AMORIM, portador do RG 1173568913 SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 028.008.465-00, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário escolar para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jacobina. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2025 - SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2 VALOR ESTIMADO DESTA ATA REGISTRO DE PREÇO: R\$ 11.563.923,85 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS– ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS DE ABERTURA FRONTAL E FECHADURA, COM 3(TRÊS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 1 (UMA) FIXA (CENTRAL), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA AGENTES EXTERNOS, ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO. COR CINZA. MEDIDAS: ALTURA: 1980MM; LARGURA: 900 MM; PROFUNDIDADE: 400 MM.	UND	330	W3 / AL402	1.722,90	568.557,00
	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS MÉDIAS - FABRICADO NAS MEDIDAS 190X129X40, FABRICADO EM AÇO CHAPA 26 OU 24 COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E PORTAS COM VENTILAÇÃO ANTIMOFO, ALGUNS					



2	<p>MODELOS FORNECEM PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PORTA. O ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO DE AÇO É INDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PERTENCES PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO EM FÁBRICAS, DE VISITANTES EM HOSPITAIS E AINDA PARA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DE ACADEMIAS. ESPECIFICAÇÕES: QUANTIDADE DE PORTAS: 12; TAMANHO DAS PORTAS: MÉDIAS; CHAPA: 26; SISTEMA DE FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO FECHADURA; MEDIDAS: ALTURA: 190CM; LARGURA: 129CM; PROFUNDIDADE: 40CM; POSSUI SAPATAS NIVELADORAS: SIM DOBRADIÇAS: INTERNAS.</p>	UND	20	W3 / RSPL 12-8	2.478,90	49.578,00
3	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS: ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO CONFECCIONADO DE CHAPA DE AÇO #26. CARACTERÍSTICAS / ESPECIFICAÇÕES: TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGEM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; QUANTIDADE DE PORTAS: 16 PORTAS; FIXAÇÃO POR DOBRADIÇAS; FECHAMENTO POR PITÃO; ROUPEIROS COM PORTA LISA - CORPO, LATERAIS E PORTAS CONFECCIONADOS EM CHAPA #26.; QUANTIDADE DE CHAVES: 16; COR: CINZA.; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 193 CM.; LARGURA: 138 CM; PROFUNDIDADE: 40CM..</p>	UND	20	W3 / RSPL 16	2.927,70	58.554,00
4	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS - ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO CONFECCIONADO DE CHAPA DE AÇO #22 OU #26, CARACTERÍSTICAS / ESPECIFICAÇÕES: TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGEM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; QUANTIDADE DE PORTAS: 8 PORTAS; FIXAÇÃO POR DOBRADIÇAS; FECHAMENTO POR PITÃO; ROUPEIROS COM PORTA LISA - CORPO, LATERAIS E PORTAS CONFECCIONADOS EM CHAPA #26; QUANTIDADE DE CHAVES: 8; NA COR CINZA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 193 CM; LARGURA: 69 CM; PROFUNDIDADE: 40CM.</p>	UND	20	W3 / RSPL 8/4	1.449,90	28.998,00
5	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 4 PORTAS PEQUENAS - FABRICADO NAS MEDIDAS 190X32.5X36, EM AÇO CHAPA 26, COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E PORTAS COM VENTILAÇÃO ANTIMOFO, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PORTA. O ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO DE AÇO É INDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PERTENCES PESSOAIS DE FUNCIONÁRIO EM FÁBRICAS, DE VISITANTES EM HOSPITAIS E AINDA PARA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DE ACADEMIAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUANTIDADE DE PORTAS: 4; TAMANHO DAS PORTAS: PEQUENAS; CHAPA: 26; SISTEMA DE FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO FECHADURA; ALTURA: 190CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 32.5CM; PROFUNDIDADE: 36CM 42CM; POSSUI SAPATAS NIVELADORAS: SIM; DOBRADIÇAS: INTERNAS.</p>	UND	20	W3 / RSP 4/2	1.560,40	31.208,00
6	<p>ARMÁRIO ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS – FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM; TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, COM ACABAMENTO FOSCO OU TEXTURIZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1.330 MM; LARGURA: 470 MM; PROFUNDIDADE: 620 MM. GAVETAS: 4 GAVETAS DESLIZANTES COM TRILHOS METÁLICOS E SISTEMA DE ROLAMENTO; CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 50 PASTAS SUSPENSAS POR GAVETA; SISTEMA DE TRAVAMENTO INDIVIDUAL POR TRILHO, COM LIMITADOR DE ABERTURA. FECHAMENTO: FECHADURA CENTRAL COM CHAVE, PERMITINDO O TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; SISTEMA ANTI-TOMBAMENTO: PERMITE A ABERTURA DE APENAS UMA GAVETA POR VEZ, GARANTINDO SEGURANÇA. BASE: APOIO COM SAPATAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS, QUE EVITAM CONTATO DIRETO COM O PISO E FACILITAM NIVELAMENTO COR: CINZA.</p>	UND	300	W3 / OFCL 4500	1.706,70	512.010,00



7	ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS - ARMÁRIO SUSPENSO PARA COZINHA, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 03 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E ESTABILIDADE NA ABERTURA E FECHAMENTO; 02 PRATELEIRAS INTERNAS FIXAS, TAMBÉM EM AÇO, IDEIAS PARA ORGANIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS E MANTIMENTOS; PUXADORES EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DESIGN ERGONÔMICO E ACABAMENTO FOSCO; SISTEMA DE FIXAÇÃO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO SUSPENSA EM PAREDE, COM SUPORTE PARA CARGA COMPATÍVEL COM USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 55 CM; LARGURA: 105 CM; PROFUNDIDADE: 29 CM.	UND	30	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	1.182,80	35.484,00
8	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS - CONJUNTO COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA RETANGULAR, FABRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, MEDINDO 1,40M (LARGURA) X 0,75M (PROFUNDIDADE);	UND	30	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	1.776,50	53.295,00
9	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS - CONJUNTO COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 04 (QUATRO) CADEIRAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA: TAMPO EM PEDRA QUADRADA MEDINDO 0,75M X 0,75M; • ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO CARBONO REFORÇADO • ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ; • BASE COM QUATRO PÉS GARANTINDO ESTABILIDADE. CADEIRAS: • ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COR BRANCA; • ASSENTO ESTOFADO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO, COR A DEFINIR PELA UNIDADE; • ENCOSTO EM TUBO METÁLICO ARQUEADO, MODELO CLÁSSICO; • PRODUTO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	20	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	859,80	17.196,00
10	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS - ESTANTE DE METAL MODULAR COM 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS CONFECCIONADAS EM CHAPA 26/20 QUE COMPORTA APROXIMADAMENTE 25KG POR PRATELEIRA DE AÇO. ESPECIFICAÇÕES: Nº DE PRATELEIRAS: 6; ALTURA TOTAL: 198CM; LARGURA TOTAL: 92CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 30CM; CHAPA: 26; PESO SUPORTADO POR PRATELEIRA: 25KG.	UND	200	W3 / EDR 300	625,60	125.120,00
TOTAL DO LOTE 5						1.480.000,00

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO BAIXO EM MDF 2 PORTAS - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS, COM CHAVES, 01 PRATELEIRA REGULÁVEL, MEDINDO 0,80 X 0,50 X 0,73 (C X P. X A.). DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM PLACA MDF, DUPLA FACE DE ALTA PRESSÃO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBOS OS LADOS, COM PÉS COM NIVELADOR DE ALTURA COM CHAPA U; FUNDO, LATERAL E PRATELEIRAS EM MDF 15 MM EM DUPLA FACE; TAMPO EM MDP 25 MM COM PERFIL EM PVC. MONTAGEM INCLUSA. COR BEGE (CASCA DE OVO). MONTAGEM INCLUSA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A	UND	20	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	1.378,03	27.560,60



	NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.						
2	ARMÁRIO DE COZINHA- COM 08 PORTAS E 02 GAVETAS, 06 PÉS. FABRICADO EM MDP/MDF; MATERIAIS DOS PÉS DE POLIPROPILENO, COM ACABAMENTO PIGMENTAÇÃO. PESO EM 85KG. ACABAMENTO DA PINTURA UV. PUXADOR EXTERNO. MATERIAL DO PUXADOR DA PORTA EM POLIESTIRENO COM DOBRADIÇA METÁLICA. GAVETA COM CORREDIÇA METÁLICA TELESCÓPICA. 06 ACOMPANHA TAMPO. DIMENSÕES: ALTURA 192,5CM; LARGURA 18070CM; ALTURA DOS PÉS 17CM; PROFUNDIDADE 43,3CM. SUPORTA ATÉ 118KG. TAMANHO DO TAMPO: 180X43CM	EM	UND	30	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.452,72	43.581,60
3	ARMÁRIO ESCANINHO COM 12 PORTAS EM MDF– ARMÁRIO ESCANINHO COM 12 PORTAS, MODELO VERTICAL COM COMPARTIMENTOS FECHADOS, FABRICADO EM 100% MDF DE 18 MM DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA. COM 12 NICHOS COM PORTAS INDIVIDUAIS; PORTAS EM MDF, EQUIPADAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE ALTA DURABILIDADE, PUXADORES EM ALUMÍNIO OU ABS, COM DESIGN ERGONÔMICO, FECHADURAS SIMPLES OU TRAVA MAGNÉTICA, CONFORME NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. ACABAMENTO REVESTIMENTO MELAMÍNICO NAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, BORDAS COM FITA DE PVC PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E IMPACTOS. COR: A DEFINIR PELA INSTITUIÇÃO. DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS:LARGURA: 1,36 M; ALTURA: 0,90 M; PROFUNDIDADE: 0,40 M.		UND	20	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.200,00	44.000,00
4	ARMÁRIO HORIZONTAL EM MDF - ARMÁRIO HORIZONTAL CONFECCIONADO EM MDF, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS NA SALA DOS PROFESSORES.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: MDF DE ALTA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA) X 40 CM (PROFUNDIDADE); ACABAMENTO: PINTURA EM PADRÃO MELAMÍNICO OU LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO (BP), COR NEUTRA (BRANCO OU CINZA); COMPARTIMENTOS: MÍNIMO DE 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES EM ALUMÍNIO OU PVC; PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS; SISTEMA DE FECHAMENTO: PORTAS COM CHAVE INDIVIDUAL OU SISTEMA DE TRANCA CENTRALIZADA; BASE: PÉS NIVELADORES OU SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES ;FINALIDADE: ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS EOBJETOS PESSOAIS DOS DOCENTES.		UND	20	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.940,67	38.813,40
5	ARMÁRIO ALTO EM MDF – ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 2 PRATELEIRAS MÓVEIS COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM E 1 PRATELEIRA FIXA. FABRICADO EM MDF DE 15MM, COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP); FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, ACOMPANHA 2 CHAVES.; ESTRUTURA: CORPO CONSTRUÍDO EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, COM ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES EM FITA DE BORDA EM PVC. PORTAS FABRICADAS EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES E EQUIPADAS COM FITA DE BORDA PVC EM TODOS OS TOPOS. PORTAS POSSUEM DOBRADIÇAS EM AÇO COM ABERTURA DE 90°, CONTENDO 6 DOBRADIÇAS NO TOTAL, 3 EM CADA PORTA. FECHADURA PERMITE TRAVAMENTO DA PORTA DIREITA, GARANTINDO O TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DA PORTA ESQUERDA.PÉS COM NIVELADORES DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA. DIMENSÕES (L X P X H): LARGURA: 800 MM; PROFUNDIDADE: 400 MM; ALTURA: 1900 MM.		UND	50	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.784,45	89.222,50



	APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.					
6	ARMÁRIO PARA PIA DE COZINHA (1 CUBA) - ARMÁRIO PARA PIA DE COZINHA COM UMA CUBA. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 1,20M (LARGURA) X 0,50M (PROFUNDIDADE) X 0,85M (ALTURA TOTAL APROXIMADA) ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM MDF OU MDP DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO. SEM TAMPO (CUBA NÃO INCLUSA), COMPARTIMENTOS: MÍNIMO DE 2 PORTAS E 1 GAVETA COM CORREDIÇAS METÁLICAS; PRATELEIRAS INTERNAS OPCIONAIS PUXADORES: METÁLICOS OU EM PVC DE ALTA DURABILIDADE PÉS: REGULÁVEIS EM PVC OU ALUMÍNIO, COM ALTURA MÍNIMA DE 10CM, RESISTENTES À UMIDADE ACABAMENTO: BORDAS COM FITA DE PVC, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL LIMPEZA	UND	20	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.837,75	36.755,00
7	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa – ARQUIVO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM, DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). CONTENDO 4 (QUATRO) GAVETAS COM PUXADORES TIPO ALÇA METÁLICA OU EM PVC RESISTENTE. SISTEMA DE FECHAMENTO CENTRALIZADO REALIZADO SOMENTE PELA PRIMEIRA GAVETA, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS DEMAIS GAVETAS. CADA GAVETA POSSUI CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 25 KG DISTRIBUÍDOS, COM DESLIZAMENTO SUAVE POR MEIO DE CORREDIÇAS METÁLICAS RESISTENTES. MEDIDAS TOTAIS DO ARQUIVO: LARGURA: 45,70 CM; PROFUNDIDADE: 50.0 CM; ALTURA: 128,0 CM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	120	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.885,76	226.291,20
8	BALCÃO PARA RECEPÇÃO DO AUDITÓRIO – ESTRUTURA: FABRICADO INTEGRALMENTE EM MDF DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM; ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU PINTURA UV, RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR; BORDAS COM FITA DE PVC DE 1 MM, APLICADAS POR SISTEMA HOT MELT DESIGN: FORMATO EM “L” OU RETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO; PAINEL FRONTAL FECHADO, COM ESPAÇO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS; TAMPO SUPERIOR COM PROFUNDIDADE ADEQUADA PARA ATENDIMENTO E APOIO DE OBJETOS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,10 M; LARGURA: 1,80 M; PROFUNDIDADE: 60 CM; (MEDIDAS PODEM VARIAR CONFORME LAYOUT DO AMBIENTE FUNCIONALIDADES: COMPARTIMENTOS INTERNOS COM PRATELEIRAS OU NICHOS PARA ORGANIZAÇÃO; ESPAÇO RESERVADO PARA CADEIRA DO ATENDENTE E PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS; ACABAMENTO POSTERIOR FUNCIONAL, PERMITINDO ACESSO A EQUIPAMENTOS E DOCUMENTOS. COR: PADRÃO AMADEIRADO CLARO, BRANCO, CINZA OU CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E HARMONIA COM O AMBIENTE MONTAGEM: PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU COM MANUAL DE MONTAGEM DETALHADO; FIXAÇÕES INTERNAS COM PARAFUSOS E CAVILHAS, GARANTINDO ESTABILIDADE.	UND	10	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.523,31	25.233,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
 ESTADO DA BAHIA
 Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
 Fone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14.197.586/0001-30

9	BERÇO INFANTIL - ESTRUTURA: FABRICADO EM MDF DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM; ACABAMENTO EM PINTURA UV OU LAMINADO MELAMÍNICO, RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE HIGIENIZAR; BORDAS COM FITA DE PVC DE 1 MM, APLICADAS POR SISTEMA HOT MELT, SEM ARESTAS CORTANTES. LATERAIS COM GRADES FIXAS OU MÓVEIS, COM ESPAÇAMENTO SEGURO ENTRE RIPAS; BASE DO COLCHÃO COM ESTRADO PERFURADO OU RIPADO, PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA DE TRAVAMENTO FIRME, SEM PEÇAS SOLTAS OU PONTAS EXPOSTAS; CANTOS ARREDONDADOS PARA EVITAR ACIDENTES ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, SEM IMPERFEIÇÕES, COM PINTURA ATÓXICA E RESISTENTE À UMIDADE; COR PADRÃO BRANCO DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1,30 M; LARGURA: 0,70 M; ALTURA: 0,90 M	UND	110	PRÓPRIA / PRÓPRIO	617,14	67.885,40
10	COLCHÃO PARA BERÇO: ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, DENSIDADE D18 OU D22, CONFORME FAIXA ETÁRIA ATENDIDA; SEM COMPONENTES METÁLICOS OU MOLAS, GARANTINDO SEGURANÇA E LEVEZA. REVESTIMENTO EXTERNO: CAPA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E ATÓXICO (PVC, NAPA HOSPITALAR OU TECIDO IMPERMEÁVEL); COSTURA REFORÇADA, COM ZÍPER OU FECHAMENTO SELADO PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE À ABRASÃO E À UMIDADE CONFORTO E SEGURANÇA: PRODUTO ANTIALÉRGICO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO; BORDAS FIRMES PARA EVITAR DEFORMAÇÕES E GARANTIR ESTABILIDADE NO USO.	UND	110	PRÓPRIA / PRÓPRIO	264,00	29.040,00
11	COLCHONETE, MEDINDO 100X60X5MM, COM ESPUMA D28, CAPA IMPERMEÁVEL COM ZÍPER EM COURANO. CORES A DEFINIR PELA UNIDADE	UND	350	PRÓPRIA / PRÓPRIO	135,70	47.495,00
12	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA – CADEIRA SECRETÁRIA COM BASE GIRATÓRIA, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA ESTOFADOS EM TECIDO E ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA BASE TUBO DE AÇO REVESTIDO EM PVC, COM 5 RODÍZIO E PISTÃO A GÁS. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	160	PRÓPRIA / PRÓPRIO	579,00	92.640,00
13	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA – CADEIRA FIXA SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS, EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO. BASE COM 4 PATAS TIPO PALITO EM AÇO REDONDO (TUBO 7/8), APOIADOS SOBRE SAPATAS EM POLIURETANO. ESTRUTURA BASE TUBO DE AÇO. COM ACENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDP, EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO. DIMENSÕES: ACENTO 42X 40 CM COMPRIMENTO, ENCOSTO 36X30 CM DE ALTURA, ALTURA TOTAL 88CM, LARGURA TOTAL 55CM.. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	230	PRÓPRIA / PRÓPRIO	348,17	80.079,10
14	CADEIRA DE PLÁSTICO: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADA DE ALTA PRESSÃO, MODELO BISTRÔ. DIMENSÕES: 41 CM COMPRIMENTO. 52 CM LARGURA, 85 CM ALTURA, PESANDO 2.100KG.	UND	1750	FOR PLAST / BISTRO PALHINHA	81,51	142.642,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

15	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR - CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA DE REFLORESTAMENTO MULTILAMINADO, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFADOS COM TECIDO E ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA BASE TUBO DE AÇO REVESTIDO EM PVC, COM 5 RODÍZIO E PISTÃO A GÁS. COR A DEFINIR PELA UNIDADE. ACENTO MEDINDO 46X40CM, ENCOSTO MEDINDO 46X24CM. ACENTOMEDINDO 46X40CM, ENCOSTOMEDINDO 46X24CM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	130	PRÓPRIA / PRÓPRIO	852,37	110.808,10
16	CADEIRA SKY DIGITADOR – CADEIRA FIXA MODELO SKY DIGITADOR, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COR AZUL, COM FORMATO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE ALTA DURABILIDADE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. PRODUTO INDICADO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES E CORPORATIVOS, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • ESTRUTURA: TUBO DE AÇO CARBONO; • ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA; • ASSENTO E ENCOSTO: PVC RESISTENTE, ANATÔMICOS, COR AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: • ALTURA TOTAL APROXIMADA: 77 CM; • LARGURA APROXIMADA: 47 CM; • PROFUNDIDADE APROXIMADA: 52 CM; • ALTURA DO ASSENTO: 45 CM; • CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 120 KG; • GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART	UND	150	PRÓPRIA / PRÓPRIO	221,66	33.249,00
17	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR - CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COR AZUL, COM DESIGN ANATÔMICO QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO. ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, COM PISTÃO A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA, BASE EM NYLON COM CINCO RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E GARANTIR ESTABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • ESTRUTURA: METÁLICA REFORÇADA; • BASE: NYLON COM 5 HASTES, EQUIPADA COM RODÍZIOS; • SISTEMA DE REGULAGEM: PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA; • ASSENTO E ENCOSTO: EM PVC RESISTENTE, ANATÔMICOS, COR AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: • ALTURA TOTAL APROXIMADA: 83 A 95 CM (AJUSTÁVEL); LARGURA APROXIMADA: 47 CM; • PROFUNDIDADE APROXIMADA: 52 CM; • ALTURA DO ASSENTO: REGULÁVEL DE 45 A 57 CM; • CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 120 KG; • GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	50	PRÓPRIA / PRÓPRIO	782,66	39.133,00
18	CADEIRA DIGITADOR EXECUTIVA - CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA DE REFLORESTAMENTO MULTILAMINADO, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA PARA ACENTO E ENCOSTO, ESTOFADOS COM COURANO E ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA BASE TUBO DE AÇO REVESTIDO EM PVC, COM 5 RODÍZIO, SISTEMA RELAX, PISTÃO A GÁS. COR A DEFINIR PELA UNIDADE. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT	UND	25	PRÓPRIA / PRÓPRIO	783,34	19.583,50



	NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.					
19	<p>CADEIRA ERGONÔMICA - IDEAL PARA AUDITÓRIOS, SALAS DE TREINAMENTO, IGREJAS E AMBIENTES CORPORATIVOS. – REQUISITOS MÍNIMOS: POSSUIR ESTRUTURA FIXA COM PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO QUADRADO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. O ACABAMENTO FEITO COM PINTURA EPÓXI PÓ, OFERECENDO PROTEÇÃO E EXCELENTE ESTÉTICA. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E ESPESSURA DE 50 MM, PROPORCIONANDO CONFORTO MESMO EM LONGOS PERÍODOS DE USO. REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO ECOLÓGICO, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. COM BRAÇOS FIXOS INTEGRADOS À ESTRUTURA, A CADEIRA ASSEGURA MAIOR APOIO E ERGONOMIA AO USUÁRIO (BRAÇOS INCLUSOS) CONFORME NECESSIDADE. SUPORTA ATÉ 120 KG E SEGUE OS PADRÕES DE CONFORTO, COM DESIGN MODERNO E MEDIDAS ERGONÔMICAS QUE SE DESTACAM FRENTE ÀS CADEIRAS CONVENCIONAIS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESTRUTURA: TUBO DE AÇO QUADRADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. • ASSENTO: LARGURA 49 CM X PROFUNDIDADE 48 CM. • ENCOSTO: LARGURA 46 CM X ALTURA 48 CM. • ALTURA DO ASSENTO: 48 CM. ACENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS COL LÂMINA DE AÇO DE 6MM, REVESTIDA EM POLIPROPILENO SANFONADO • ESPUMA INJETADA ANATÔMICA (50 MM NO ASSENTO E ENCOSTO). • BRAÇOS FIXOS COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM MDF DE 18MM, LIGADA AO BRAÇO ATRAVÉS DE MECANISMO EM AÇO CARBONO. REVESTIMENTO: TECIDO OU COURO ECOLÓGICO. • PESO SUPORTADO: ATÉ 120 KG. IDEAL PARA MONTAGEM DE AUDITÓRIOS MODERNOS, FUNCIONAIS E CONFORTÁVEIS. COR PREFERENCIAL: BRANCO / CINZA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART 	UND	500	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.535,33	767.665,00
20	<p>CADEIRA ERGONÔMICA PARA RECEPÇÃO E SALA DE ESPERA – REQUISITOS MÍNIMOS: -ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTRUTURA EM FERRO, ESTILO INDUSTRIAL. PINTURA EPÓXI DE ALTA -QUALIDADE E DURABILIDADE; - ESTRUTURA SEGURA; DIMENSÕES: • LARGURA: 54 CM. ALTURA: 84 CM. • PROFUNDIDADE: 44 CM. COR PREFERENCIAL: PRETO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.</p>	UND	150	PRÓPRIA / PRÓPRIO	375,07	56.260,50
21	<p>CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR - CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA DE REFLORESTAMENTO MULTILAMINADO, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFADOS COM TECIDO E ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA BASE TUBO DE AÇO REVESTIDO EM PVC, COM 5 RODÍZIO E PISTÃO A GÁS. COR A DEFINIR PELA UNIDADE. ACENTO MEDINDO 46X40CM, ENCOSTO MEDINDO 46X24CM. ACENTOMEDINDO 46X40CM, ENCOSTO MEDINDO 46X24CM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.</p>	UND	50	PRÓPRIA / PRÓPRIO	768,00	38.400,00



22	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE. CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENCIAL, COM ENCOSTO ALTO E ESTOFADO, PROJETADA PARA USO PROLONGADO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS ESCOLARES.</p> <p>ESTRUTURA ERGONÔMICA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER OU COURO SINTÉTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. REGULAGEM DE ALTURA A GÁS (PISTÃO PNEUMÁTICO). APOIO PARA OS BRAÇOS EM POLIPROPILENO RÍGIDO OU REVESTIDO. ALTURA TOTAL: 105 A 120 CM (AJUSTÁVEL) LARGURA DO ASSENTO: 48 A 54 CM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 A 50 CM. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG. COR PREDOMINANTE: PRETA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.</p>	UND	30	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.098,00	32.940,00
23	<p>CONJUNTO DE MESA REDONDA PARA REUNIÃO COM 4 CADEIRAS – CONJUNTO FORMADO POR MESA DE REUNIÃO REDONDA COM 4 CADEIRAS. MESA: MEDINDO: 120 CM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 75 CM DE ALTURA. PRODUZIDA EM MDP DE 15MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, TAMPO COM ESPESSURA DE 15MM, NAS CORES BEGE OU MARFIM, COM BORDAS EM PVC. PÉS DA MESA PRODUZIDOS EM TUBO METÁLICO NA COR CINZA (30X20 E 30X50) COM NIVELADORES. CADEIRAS COM ALTURA DE 460MM, FORMADAS POR TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8” COM ESPESSURA MÍNIMA 1,20MM E MÁXIMO DE 1,50MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COPOLÍMERO VIRGEM EM ABS OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AS MEDIDAS: ASSENTO COM LARGURA DE 331MM +/- 10MM; PROFUNDIDADE 310MM +/- 10MM; ESPESSURA 3MM, ENCOSTO COM LARGURA DE 329MM +/- 10MM; ALTURA 192MM +/- 10MM; ESPESSURA 3MM. ASSENTO FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE PHS 5X30 ZINCADO BRANCO OU BI CROMATIZADO, ENCOSTO FIXADO ATRAVÉS DE INCERTOS EM POLIPROPILENO AUTO FIXANTE, TODA ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTIOXIDANTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM CURA POR INFRAVERMELHO. PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, PROTEGENDO TODO O PERÍMETRO, EVITANDO ATRITO AO CHÃO E DANDO VIDA ÚTIL AO PRODUTO E PROPORCIONANDO SEGURANÇA AO USUÁRIO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.</p>	UND	50	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.038,03	51.901,50
24	<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO TIPO INDUSTRIAL COM 6 PRATELEIRA MONTAVEL DE MADEIRA, ESTRUTURA EM METALON 30/20 X 0,90, EM AÇO CARBONO, PRATELEIRAS EM MDF DE 15MM, COM MELANIMICO EM ABAS AS FACES. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 2,00X0,90X0,30. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.</p>	UND	30	PRÓPRIA / PRÓPRIO	647,28	19.418,40
25	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS – FABRICADO EM MDF DE 15MM. COM 4 GAVETAS E CHAVE, COM 4 RODIZIOS, MATERIAL DO PUXADOR PVC. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 67X36 (ALTURA E LARGURA). COR A DEFINIR PELA UNIDADE.</p>	UND	80	PRÓPRIA / PRÓPRIO	668,89	53.511,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
 ESTADO DA BAHIA
 Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
 Fone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14.197.586/0001-30

26	LONGARINA DE 2 LUGARES – LONGARINA DE 2 LUGARES EM PVC - . ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 30X50 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ACENTO MEDINDO 46X40CM, ENCOSTO MEDINDO 46X24C. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	40	PRÓPRIA / PRÓPRIO	685,41	27.416,40
27	GAVETEIRO EM POLIPROPILENO – GAVETEIRO EM POLIPROPILENO COM 3 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE RODAS, QUE FACILITA O MOVIMENTO ABRE E FECHA. PÉS COM RODÍZIO, – MEDIDAS: COMPRIMENTO: 47 CM LARGURA: 40 CM ALTURA: 70 CM	UND	40	FOR PLAST / GAVETEIRO LISO 3 GAVETAS	240,02	9.600,80
28	GAVETEIRO EM POLIPROPILENO – GAVETEIRO EM POLIPROPILENO COM 4 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE RODAS, QUE FACILITA O MOVIMENTO ABRE E FECHA. PÉS COM RODÍZIO, – MEDIDAS: COMPRIMENTO: 47 CM LARGURA: 40 CM ALTURA: 90 CM PESO: 4,700 KG	UND	40	FOR PLAST / GAVETEIRO LISO 4 GAVETAS	154,49	6.179,60
29	LONGARINA DE 3 LUGARES – LONGARINA 3 LUGARES PVC. ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X50MM COM REFORÇO SOLDADO NO SISTEMA DE SOLDA MIG, E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ACENTO MEDINDO 46X40CM, ENCOSTO MEDINDO 46X24CM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	80	PRÓPRIA / PRÓPRIO	804,00	64.320,00
30	LONGARINA 4 LUGARES – LONGARINA 4 LUGARES EM PVC. ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 30X50 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ACENTO MEDINDO 46X40CM, ENCOSTO MEDINDO 46X24CM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	80	PRÓPRIA / PRÓPRIO	844,00	67.520,00
31	LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇO.- LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇO ESTILO DIGITADOR, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO RETANGULAR 30X50, CHAPA COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM 2 BARRAS PARA RECEBER OS CONJUNTOS DE ACENTO E ENCOSTO E 2 BARRAS LATERAIS DE CADA LADO. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. ESTRUTURA EM METALON 50X30 FORMADO POR DUAS COLUNAS E DUAS BARRAS TRANSVERSAIS. ACABAMENTO COM SAPATAS EM POLIPROPILENO TIPO BOTA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	25	PRÓPIA / PRÓPRIO	1.653,33	41.333,25



32	LONGARINA 4 LUGARES COM BRAÇO - LONGARINA 4 LUGARES ESTILO DIGITADOR COM APOIO DE BRAÇO. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO ESTOFADO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. ESTRUTURA EM METALON 50X30 FORMADO POR DUAS COLUNAS E DUAS BARRAS TRANSVERSAIS. ACABAMENTO COM SAPATAS EM POLIPROPILENO TIPO BOTA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	20	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.992,43	39.848,60
33	LONGARINA 5 LUGARES – LONGARINA 5 LUGARES, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO RETANGULAR 30X50, CHAPA COM ESPESSURA DE 1,20MM, COM 2 BARRAS PARA RECEBER OS CONJUNTOS DE ACENTO E ENCOSTO E 2 BARRAS LATERAIS DE CADA LADO. ACENTO E ENCOSTO EM MADEIRA REFLORESTADA COM ESPUMA DE POLIURETANO, ESTOFADO EM COURO ECOLÓGICO NA COR DA PREFERÊNCIA DA UNIDADE. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, COM BANHO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART	UND	90	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.961,26	176.513,40
34	LONGARINA AUDITORIO 7 LUGARES – LONGARINA AUDITORIO 7 LUGARES ESTILO DIRETOR COM BRAÇO FIXO E PRANCHETA ESCAMOTEAVEL. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO ESTOFADO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR 50X30 FORMADO POR DUAS COLUNAS NAS LATERAIS E UMA COLUNA NO MEIO E DUAS BARRAS TRANSVERSAIS. ACABAMENTO COM SAPATAS EM POLIPROPILENO TIPO BOTA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. REFERENTE A MADEIRA: APRESENTAR CERTIFICADO DO REGISTRO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS ACOMPANHADA DOS RESPECTIVO	UND	300	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.800,00	540.000,00
35	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS – MESA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDF OU MDP DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE SUPERIOR COM BORDAS EM PERFIL TIPO “T” EM ABS. PAINEL FRONTAL EM MDF OU MDP DE 15MM, REESTIDO EM AMBAS AS FACES EM MAMILNADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO RETANGULAR 50X30MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, SOLDAGEM EM PROCESSO ATRAVÉS DE SOLDA MIG E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PÉS EM AÇO CARBONO, MODELO EM FORMATO DE “T”, COM SAPATA NIVELADORA DE ALTURA. MEDIDAS: 120 (LARGURA) X 0,60M (PROFUNDIDADE) X 0,75M (ALTURA). COR A DEFINIR PELA INSTITUIÇÃO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	60	PRÓPRIA / PRÓPRIO	786,83	47.209,80
	MESA DE REUNIÃO EM MDF - MESA DE REUNIÃO CONFECCIONADA EM TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (HPL), MEDINDO 4,00 M DE COMPRIMENTO X 0,900 M DE LARGURA X 0,75 M DE ALTURA. O TAMPO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, COM REVESTIMENTO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. A FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA SERÁ REALIZADA POR PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS, PROPORCIONANDO FIRMEZA E ESTABILIDADE.					



36	MESA COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE REBARBAS, ARRANHÕES OU IMPERFEIÇÕES A ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, SENDO: • PÉS EM TUBOS METÁLICOS DE 50 X 50 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM; • PÉS CENTRAL EM TUBO METÁLICO 50 X 50 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM; • BARRAS LATERAIS E CABECEIRAS EM TUBOS METÁLICOS DE 50 X 30 MM; • MONTAGEM SOBRE PÉS NORMAIS, GARANTINDO ROBUSTEZ E ESTABILIDADE DA MESA.	UND	10	PRÓPRIA / PRÓPRIO	4.729,37	47.293,70
37	MESA DE REUNIÃO COM 8 CADEIRAS - MESA DE REUNIÃO 8 LUGARES, MEDINDO 2000MM X 1000MM X 750MM, COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180º, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS. BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180º, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA. ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. CADEIRAS COM ALTURA DE 460MM, FORMADAS POR TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8" COM ESPESSURA MÍNIMA 1,20MM E MÁXIMO DE 1,50MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COPOLÍMERO VIRGEM EM ABS OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AS MEDIDAS: ASSENTO COM LARGURA DE 331MM +/- 10MM; PROFUNDIDADE 310MM +/- 10MM; ESPESSURA 3MM, ENCOSTO COM LARGURA DE 329MM +/- 10MM; ALTURA 192MM +/- 10MM; ESPESSURA 3MM. ASSENTO FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE PHS 5X30 ZINCADO BRANCO OU BI CROMATIZADO, ENCOSTO FIXADO ATRAVÉS DE INCERTOS EM POLIPROPILENO AUTO FIXANTE, TODA ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTIOXIDANTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM CURA POR INFRAVERMELHO. PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, PROTEGENDO TODO O PERÍMETRO, EVITANDO ATRITO AO CHÃO E DANDO VIDA ÚTIL AO PRODUTO E PROPORCIONANDO SEGURANÇA AO USUÁRIO	UND	30	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3.421,67	102.650,10
38	MESA PARA COMPUTADOR – MESA FABRICADA EM MDF 18MM, GAVETEIRO COM 02 GAVETAS E BASE PARA TECLADO. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 1,20 X 0,75 X 0,60M. REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS PARTES. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 50X50 E CHAPA 1.5MM COM BARRAS LATERAIS E CABECEIRAS EM AÇO CARBONO 50/30. PÉS EM AÇO CARBONO COM NIVELADORES DE ALTURA, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS ATÁVES DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. COR A DEFINIR PELA UNIDADE. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	25	PRÓPRIA / PRÓPRIO	878,92	21.973,00
	MESA DE ESCRITÓRIO RETA - MESA RETA FABRICADA EM MDF 18 MM, COM DIMENSÕES DE 160X60 CM ALTURA 74,5 CM. REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS PARTES. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 50X50 E CHAPA 1.5MM COM BARRAS LATERAIS E CABECEIRAS EM AÇO CARBONO 50/30. PÉS EM AÇO CARBONO COM					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
 ESTADO DA BAHIA
 Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
 Fone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14.197.586/0001-30

39	NIVELADORES DE ALTURA, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS ATÁVES DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	20	PRÓPRIA / PRÓPRIO	649,04	12.980,80
40	MESA EM L – ESTAÇÕES DE TRABALHO; MEDIDAS: COMPRIMENTO 1,20M X 1,20M; LARGURA 0,60M; ESPESSURA 15MM; ALTURA 0,73M; PES NIVELADOS EM FERRO; PINTURA DOS TUBOS EM EPOXI; COM DUAS GAVETAS. COR DO TAMPO DA MESA: CARVALHO PRATA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	10	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.513,67	15.136,70
41	MESA PLÁSTICA QUADRADA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM COM PROTEÇÃO UV, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE, E CONTA COM EXCELENTE ACABAMENTO. DIMENSSÕES: 80CM (COMPRIMENTO) X 80 CM(LARGURA) X 74 (ALTURA)	UND	300	FOR PLAST / MESA QUADRADA	202,65	60.795,00
42	CONJUNTO MESA REUNIÃO COM 30 CADEIRAS MESA COM 5.500 MM (COMPRIMENTO) X 1.200 MM (LARGURA) X 750 MM (ALTURA), FABRICADA 100% EM MDF DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES, COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RISCOS E MANCHAS. BORDAS ACABADAS COM FITA DE PVC DE 2 MM, COLADA A QUENTE. ESTRUTURA DE APOIO COMPOSTA POR PAINÉIS VERTICAIS EM MDF DE 30 MM, DA MESMA TONALIDADE DO TAMPO, FIXADOS COM FERRAGENS TIPO MINIFIX, CAVILHAS E PARAFUSOS. A MESA DEVERÁ CONTER COM MÍNIMO DE 4 APOIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO COMPRIMENTO, COM SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS, QUE GARANTAM ESTABILIDADE E PROTEÇÃO AO PISO. A MESA DEVE SER FORNECIDA COM TRAVAMENTOS INTERNOS HORIZONTAIS EM MDF DE NO MÍNIMO 30 MM PARA REFORÇO ESTRUTURAL. SUPERFÍCIES DEVEM ESTAR LIVRES DE IMPERFEIÇÕES, REBARBAS OU DESNÍVEIS. DEVERÁ CONTER CALHAS PARA PASSAGEM DE CABOS E CAIXAS DE TOMADAS EMBUTIDAS. CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR EXECUTIVA, ERGONÔMICA, COM BASE DE CINCO HASTES, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. A ESTRUTURA INTERNA DO ASSENTO E ENCOSTO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPUMA INJETADA NO ASSENTO E ENCOSTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 50 MM. O REVESTIMENTO SERÁ EM COURO SINTÉTICO (PU) DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA, COM ACABAMENTO LISO E COSTURAS REFORÇADAS. OS BRAÇOS DEVERÃO SER REGULÁVEIS, COM ESTRUTURA METÁLICA INTERNA E APOIO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA MESMA TONALIDADE DA CADEIRA. O MECANISMO DEVERÁ SER DO TIPO RELAX COM AJUSTE DE PRESSÃO E TRAVA NA POSIÇÃO INICIAL. A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO DEVERÁ SER FEITA POR PISTÃO A GÁS CLASSE 3 OU SUPERIOR, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL. A BASE GIRATÓRIA DEVERÁ SER EM AÇO COM ACABAMENTO CROMADO, COM CINCO HASTES E RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON OU POLIURETANO (PU), COMPATÍVEIS COM DIFERENTES TIPOS DE PISO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL ENTRE 1.100 E 1.200 MM, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 450 E 550 MM, LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 650 MM.	UND	50	PRÓPRIA / PRÓPRIO	12.000,00	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

VALOR TOTAL DO LOTE 6

4.094.880,75

LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL NA COR AMARELA (CRECHE) - CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR LARANJA. DIMENSÕES DO ASSENTO: 331MM +/- 10MM DE LARGURA E 310MM +/- 10MM DE PROFUNDIDADE. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 429MM +/- 10MM DE LARGURA E 192MM +/- 10MM DE ALTURA, ESTRUTURA FABRICADA POR TUBO EM AÇO CARBONO 7/8" (22,22), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM. 260MM +/- 20MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO	UND	300	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	137,40	41.220,00
2	CADEIRA ESCOLAR PARA ADULTO NA COR AZUL - CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AZUL. DIMENSÕES DO ASSENTO: 331MM +/- 10MM DE LARGURA E 310MM +/- 10MM DE PROFUNDIDADE. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 429MM +/- 10MM DE LARGURA E 192MM +/- 10MM DE ALTURA, ESTRUTURA FABRICADA POR TUBO EM AÇO CARBONO 7/8" (22,22), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM. 460MM +/- 20MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO.	UND	300	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	265,40	79.620,00
3	CADEIRA ESCOLAR JUVENIL NA COR VERMELHA – CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR VERDE. DIMENSÕES DO ASSENTO: 331MM +/- 10MM DE LARGURA E 310MM +/- 10MM DE PROFUNDIDADE. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 429MM +/- 10MM DE LARGURA E 192MM +/- 10MM DE ALTURA, ESTRUTURA FABRICADA POR TUBO EM AÇO CARBONO 7/8" (22,22), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM. 430MM +/- 20MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO.	UND	300	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	258,92	77.676,00
4	CADEIRA PARA REFEITÓRIO – CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS. DIMENSÕES: ASSENTO MEDINDO 40.0CM DE LARGURA E 31,0CM. PROFUNDIDADE, 35CM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. ENCOSTO MEDINDO 39.5CM LARGURA E 19.8CM DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA FABRICADA POR TUBO EM AÇO CARBONO 1905, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM.	UND	70	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	129,00	9.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

5	<p>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO– C1 - DESCRIÇÃO: CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15991-1:2011 CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS – PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA, E ABNT NBR 15991-2:2011 CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS – PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO. DIMENSÕES: PROTEÇÃO LATERAL: MÍNIMO DE 140 MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTEÇÃO LATERAL À SUPERFÍCIE DO ASSENTO (MEDIÇÕES REALIZADAS CONFORME ITEM 6.12 DA ABNT NBR 15991-2); ALTURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 250 MM, MEDIDOS NA POSIÇÃO VERTICAL (MEDIÇÕES REALIZADAS CONFORME ITEM 6.9.2 DA ABNT NBR 15991-2). BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAIOS MÍNIMOS DE 5 MM. OBS.: NOS CASOS EM QUE O ENCOSTO DA CADEIRA POSSUA ÂNGULO MENOR QUE 60º EM RELAÇÃO À HORIZONTAL (MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME ITEM 6.9.1 DA ABNT NBR 15991-2), O COMPRIMENTO MÍNIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400 MM (MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME ITEM 6.9.3 DA ABNT NBR 15991-2). CARACTERÍSTICAS: CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA</p>	UND	75	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	726,70	54.502,50
6	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO COM PRANCHETA EM ABS. CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA UNIVERSITÁRIA PARA DESTRO EM ABS, CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA A CADEIRA E COM PORTA LÁPIS. COM ACENTO E ENCOSTO EM ABS / PVC INJETADO, ACENTO MEDINDO 46X40CM, ENCOSTO MEDINDO 46X24CM E PRANCHETA MEDINDO 51X29, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO CARBONO 7/8 X 1.20. SAPATA EM PVC ANTIDERRAPANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA, BANHO ANTIFERRUGINOSO, SISTEMA DE SOLDA MIG, MANTENDO 46 CM DE ACENTO DO CHÃO, PODENDO SUPORTAR 60 KG NA PRANCHETA DANDO SEGURANÇA AO USUÁRIO E DURABILIDADE AO PRODUTO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.</p>	UND	1.700	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	329,57	560.269,00



7	<p>CONJUNTO ALUNO FNDE CIA 01 - CONJUNTO PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M - COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: MESA 640MM (ALTURA) X 480MM (PROFUNDIDADE) X 600 MM (LARGURA). DIMENSÕES DA CADEIRA: LARGURA DO ASSENTO: 330MM; LARGURA DO ENCOSTO: 300 MM; ALTURA: 380MM COR: AMARELO. COR AMARELO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.</p>	UND	320	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	282,09	90.268,80
8	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL TAMANHO 01 - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL FORMADO POR 01 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. MESA COM ALTURA DE 464MM +/- 20MM. TAMPO DA MESA EM ABS, MEDINDO 800X800 COM BORDA DE 3MM. ESTRUTURA FORMADA POR 04 PÉS EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO 1" ½ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM. BASE PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO RETANGULAR DE AÇO CARBONO 30X20 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM, LIGADO AOS PÉS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE 12 PARAFUSOS PHS AUTO ATARRACHANTE MEDINDO 5X35 BI CROMATIZADO OU ZINCADO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM CURA POR INFRAVERMELHO. PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, PROTEGENDO TODO O PERÍMETRO, EVITANDO ATRITO AO CHÃO E DANDO VIDA ÚTIL AO PRODUTO. CADEIRAS FORMADAS POR TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8" COM ESPESSURA MÍNIMA 1,20MM E MÁXIMO DE 1,50MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COPOLÍMERO VIRGEM EM ABS OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA DIMENSÕES DO ASSENTO: 331MM +/- 10MM DE LARGURA E 310MM +/- 10MM DE PROFUNDIDADE. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 429MM +/- 10MM DE LARGURA E 192MM +/- 10MM DE ALTURA, ESTRUTURA FABRICADA POR TUBO EM AÇO CARBONO 7/8" (22,22), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM. 260MM +/- 20MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. ASSENTO FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE, PHS 5X30 ZINCADO BRANCO OU BI CROMATIZADO, ENCOSTO FIXADO ATRAVÉS DE INCERTOS EM POLIPROPILENO AUTO FIXANTE, TODA ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTE FERRUGINOSO E ANTE OXIDANTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM CURA POR INFRAVERMELHO. PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, PROTEGENDO TODO O PERÍMETRO, EVITANDO ATRITO AO CHÃO E DANDO VIDA ÚTIL AO PRODUTO E PROPORCIONANDO SEGURANÇA AO USUÁRIO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART</p>	UND	100	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	574,59	57.459,00



9	<p>CONJUNTO COLETIVO JUVENIL Nº 3 - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL FORMADO POR 01 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. MESA COM ALTURA DE 594MM +/- 20MM. TAMPO DA MESA EM ABS, MEDINDO 800X800 COM BORDA DE 3MM. ESTRUTURA FORMADA POR 04 PÉS EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO 1" ½ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM. BASE PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO RETANGULAR DE AÇO CARBONO 30X20 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM, LIGADO AOS PÉS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE 12 PARAFUSOS PHS AUTO ATARRACHANTE MEDINDO 5X35 BI CROMATIZADO OU ZINCADO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM CURA POR INFRAVERMELHO. PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, PROTEGENDO TODO O PERÍMETRO, EVITANDO ATRITO AO CHÃO E DANDO VIDA ÚTIL AO PRODUTO. CADEIRAS FORMADAS POR TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8" COM ESPESSURA MÍNIMA 1,20MM E MÁXIMO DE 1,50MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COPOLÍMERO VIRGEM EM ABS OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA DIMENSSÕES DO ASSENTO: 331MM +/- 10MM DE LARGURA E 310MM +/- 10MM DE PROFUNDIDADE. DIMENSSÕES DO ENCOSTO: 429MM +/- 10MM DE LARGURA E 192MM +/- 10MM DE ALTURA, ESTRUTURA FABRICADA POR TUBO EM AÇO CARBONO 7/8" (22,22), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM. 350MM +/- 20MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. ASSENTO FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE, PHS 5X30 ZINCADO BRANCO OU BI CROMATIZADO, ENCOSTO FIXADO ATRAVÉS DE INCERTOS EM POLIPROPILENO AUTO FIXANTE, TODA ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTE FERRUGINOSO E ANTE OXIDANTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM CURA POR INFRAVERMELHO. PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, PROTEGENDO TODO O PERÍMETRO, EVITANDO ATRITO AO CHÃO E DANDO VIDA ÚTIL AO PRODUTO E PROPORCIONANDO SEGURANÇA AO USUÁRIO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.</p>	UND	200	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	1.059,24	211.848,00
10	<p>CONJUNTO DO ALUNO INFANTIL (CJA-01B) - RECOMENDADO PARA CRIANÇAS COM ALTURA ENTRE 0,93 A 1,16M - COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA – TAMPO EM ABS, MEDINDO 590MM +/- 20MM DE LARGURA E 440MM +/- 20MM PROFUNDIDADE, COM BORDA DE 48MM +/- 10MM DE LARGURA E 4MM +/- 1MM DE ESPESSURA, DOTADO DE PORTA COPO E PORTA LÁPIS. MESA COM ALTURA DE 464MM +/- 20MM. ESTRUTURA LATERAL E PÉS FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 50X30, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20, BASE PARA APOIO DO TAMPO EM 30X20 E BARRA PARA PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO CARBONO OBLONGO 29X58, PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA APOIADO E CRAVEJADO ATRAVÉS DE REBITE E REPUXO 4.8/19 E TAMPO PRESO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS SERÃO UNIDAS DE SOLDA MIG COM BANHO ANTIFERRUGINOSO E ANTIOXIDANTE, PINTADOS EM TINTA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM CURA DE SECAGEM EM INFRAVERMELHO, SAPATA TIPO BOTA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA QUALIDADE, COBRINDO TODO O DIÂMETRO DO TUBO DANDO VIDA ÚTIL AO PRODUTO E SEGURANÇA PARA O USUÁRIO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR LARANJA. DIMENSSÕES DO ASSENTO: 331MM +/- 10MM DE LARGURA E 310MM +/- 10MM DE PROFUNDIDADE. DIMENSSÕES DO ENCOSTO: 429MM +/- 10MM DE LARGURA E 192MM +/- 10MM DE ALTURA, ESTRUTURA FABRICADA POR TUBO EM AÇO CARBONO 7/8" (22,22), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM. 260MM +/- 20MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO</p>	UND	350	PRÓPRIA / PRÓPRIO	353.96	123.886,00



11	<p>CONJUNTO DO ALUNO INFANTIL (CJA-03B) - RECOMENDADO PARA ALTURA ENTRE 1,19 A 1,42M - COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA – TAMPO EM ABS, MEDINDO 590MM +/- 20MM DE LARGURA E 440MM +/- 20MM PROFUNDIDADE, COM BORDA DE 48MM +/- 10MM DE LARGURA E 4MM +/- 1MM DE ESPESSURA, DOTADO DE PORTA COPO E PORTA LÁPIS. MESA COM ALTURA DE 594MM +/- 20MM. ESTRUTURA LATERAL E PÉS FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 50X30, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20, BASE PARA APOIO DO TAMPO EM 30X20 E BARRA PARA PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO CARBONO OBLONGO 29X58, PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA APOIADO E CRAVEJADO ATRAVÉS DE REBITE E REPUXO 4.8/19 E TAMPO PRESO A ESTRUTURA ATRAVES DE PARAFUSOS. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS SERÃO UNIDAS DE SOLDA MIG COM BANHO ANTIFERRUGINOSO E ANTIOXIDANTE, PINTADOS EM TINTA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM CURA DE SECAGEM EM INFRAVERMELHO, SAPATA TIPO BOTA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA QUALIDADE, COBRINDO TODO O DIÂMETRO DO TUBO DANDO VIDA ÚTIL AO PRODUTO E SEGURANÇA PARA O USUÁRIO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AMARELO. DIMENSÕES DO ASSENTO: 331MM +/- 10MM DE LARGURA E 310MM +/- 10MM DE PROFUNDIDADE. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 429MM +/- 10MM DE LARGURA E 192MM +/- 10MM DE ALTURA, ESTRUTURA FABRICADA POR TUBO EM AÇO CARBONO 7/8” (22,22), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM. 350MM +/- 20MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO.</p>	UND	350	PRÓPRIA / PRÓPRIO	682,60	238.910,00
12	<p>CONJUNTO DO ALUNO (CJA-04B) - RECOMENDADA PARA ALTURA ENTRE 1,33 A 1,59M - COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA – TAMPO EM ABS, MEDINDO 590MM +/- 20MM DE LARGURA E 440MM +/- 20MM PROFUNDIDADE, COM BORDA DE 48MM +/- 10MM DE LARGURA E 4MM +/- 1MM DE ESPESSURA, DOTADO DE PORTA COPO E PORTA LÁPIS. MESA COM ALTURA DE 644MM +/- 20MM. ESTRUTURA LATERAL E PÉS FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 50X30, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20, BASE PARA APOIO DO TAMPO EM 30X20 E BARRA PARA PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO CARBONO OBLONGO 29X58, PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA APOIADO E CRAVEJADO ATRAVÉS DE REBITE E REPUXO 4.8/19 E TAMPO PRESO A ESTRUTURA ATRAVES DE PARAFUSOS. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS SERÃO UNIDAS DE SOLDA MIG COM BANHO ANTIFERRUGINOSO E ANTIOXIDANTE, PINTADOS EM TINTA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM CURA DE SECAGEM EM INFRAVERMELHO, SAPATA TIPO BOTA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA QUALIDADE, COBRINDO TODO O DIÂMETRO DO TUBO DANDO VIDA ÚTIL AO PRODUTO E SEGURANÇA PARA O USUÁRIO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR VERMELHO. DIMENSÕES DO ASSENTO: 331MM +/- 10MM DE LARGURA E 310MM +/- 10MM DE PROFUNDIDADE. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 429MM +/- 10MM DE LARGURA E 192MM +/- 10MM DE ALTURA, ESTRUTURA FABRICADA POR TUBO EM AÇO CARBONO 7/8” (22,22), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM. 380MM +/- 20MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO.</p>	UND	150	PRÓPRIA / PRÓPRIO	633,99	95.098,50



13	<p>CONJUNTO DO ALUNO JUVENIL (CJA-05B) - RECOMENDADA PARA ALTURA ENTRE 1,46 A 1,76M – COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA – TAMPO EM ABS, MEDINDO 590MM +/- 20MM DE LARGURA E 440MM +/- 20MM PROFUNDIDADE, COM BORDA DE 48MM +/- 10MM DE LARGURA E 4MM +/- 1MM DE ESPESSURA, DOTADO DE PORTA COPO E PORTA LÁPIS. MESA COM ALTURA DE 710MM +/- 20MM. ESTRUTURA LATERAL E PÉS FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 50X30, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20, BASE PARA APOIO DO TAMPO EM 30X20 E BARRA PARA PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO CARBONO OBLONGO 29X58, PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA APOIADO E CRAVEJADO ATRAVÉS DE REBITE E REPUXO 4.8/19 E TAMPO PRESO A ESTRUTURA ATRAVES DE PARAFUSOS. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS SERÃO UNIDAS DE SOLDA MIG COM BANHO ANTIFERRUGINOSO E ANTIOXIDANTE, PINTADOS EM TINTA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM CURA DE SECAGEM EM INFRAVERMELHO, SAPATA TIPO BOTA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA QUALIDADE, COBRINDO TODO O DIÂMETRO DO TUBO DANDO VIDA ÚTIL AO PRODUTO E SEGURANÇA PARA O USUÁRIO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR VERDE. DIMENSÕES DO ASSENTO: 331MM +/- 10MM DE LARGURA E 310MM +/- 10MM DE PROFUNDIDADE. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 429MM +/- 10MM DE LARGURA E 192MM +/- 10MM DE ALTURA, ESTRUTURA FABRICADA POR TUBO EM AÇO CARBONO 7/8” (22,22), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM. 430MM +/- 20MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO.</p>	UND	150	PRÓPRIA / PRÓPRIO	502,98	75.447,00
14	<p>CONJUNTO DO ALUNO ADULTO (CJA-06B) - RECOMENDADA PARA ALTURA ENTRE 1,59 A 1,88M -COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA – TAMPO EM ABS, MEDINDO 590MM +/- 20MM DE LARGURA E 440MM +/- 20MM PROFUNDIDADE, COM BORDA DE 48MM +/- 10MM DE LARGURA E 4MM +/- 1MM DE ESPESSURA, DOTADO DE PORTA COPO E PORTA LÁPIS. MESA COM ALTURA DE 760MM +/- 20MM. ESTRUTURA LATERAL E PÉS FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 50X30, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20, BASE PARA APOIO DO TAMPO EM 30X20 E BARRA PARA PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO CARBONO OBLONGO 29X58, PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA APOIADO E CRAVEJADO ATRAVÉS DE REBITE E REPUXO 4.8/19 E TAMPO PRESO A ESTRUTURA ATRAVES DEPARAFUSOS. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS SERÃO UNIDAS DE SOLDA MIG COM BANHO ANTIFERRUGINOSO E ANTIOXIDANTE, PINTADOS EM TINTA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM CURA DE SECAGEM EM INFRAVERMELHO, SAPATA TIPO BOTA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA QUALIDADE, COBRINDO TODO O DIÂMETRO DO TUBO DANDO VIDA ÚTIL AO PRODUTO E SEGURANÇA PARA O USUÁRIO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AZUL. DIMENSÕES DO ASSENTO: 331MM +/- 10MM DE LARGURA E 310MM +/- 10MM DE PROFUNDIDADE. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 429MM +/- 10MM DE LARGURA E 192MM +/- 10MM DE ALTURA, ESTRUTURA FABRICADA POR TUBO EM AÇO CARBONO 7/8” (22,22), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.20MM E MÁXIMA DE 1.50MM. 460MM +/- 20MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO</p>	UND	850	PRÓPRIA / PRÓPRIO	524.17	445.544,50
	<p>CONJUNTO COLETIVO TRAPÉZIO – COLORIDO – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPOSTO DE 06 MESAS E 06 CADEIRAS – MESA EM TAMPO EM RESINA VIRGEM DE ALTO IMPACTO, MEDINDO: ALTURA 46,5CM MINIMO E MAXIMO DE 47CM, PROFUNDIDADE 35CM MINIMO E MAXIMA DE 35,5CM, LARGURA DA BORDA 29MM E ESPESSURA DA BORDA DE 3MM MINIMO E MAXIMO 4MM COM PORTA LÁPIS MEDINDO 21,5X28CM E TAMPO PORTA OBJETO, MEDINDO 46,5CM, E 24CM DE PROFUNDIDADE PARA ACOMODAÇÃO DE LIVROS E AFINS, DOTADO DE NERVURAS NA PARTE INFERIOR +01 MESA CENTRAL EM TAMPO ÚNICO SEXTAVADA</p>					



15	<p>COM 7 CAVIDADES PARA ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO 6 CAVIDADES NA BORDA E 1 CENTRAL, 6 GARRAS DE SUSTENTAÇÃO PROPORCIONANDO A UNIÃO DAS MESAS, MEDINDO 41CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL. ESTRUTURA DAS MESAS FORMADA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X20 COM ESPESSURA DE 1.20MM PÉS COM BARRAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 50X30, ESPESSURA DE 1,20 LIGADOS UM AO OUTRO ATRAVÉS DE SOLDA MIG, COM BANHO ANTI FERRUGINOSO E ANTIOXIDANTE, COM PINTURA ELETRÓSTATICA À PÓ, CURA ATRAVÉS DE INFRAVERMELHO. CADEIRA, FORMADO POR TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 COM ESPESSURA MÍNIMA 120MM E MÁXIMO DE 150MM, ACENTO E ENCOSTO EM COPOLÍMERO VIRGEM EM ABS OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO: ACENTO: LARGURA 331,2MM; COMPRIMENTO 310.8MM; ESPESSURA 3MM; ENCOSTO: LARGURA 329.6MM; ALTURA 192,7MM; ESPESSURA 3MM; ALTURA DO ACENTO AO CHÃO 26 CM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA 59 CM. ACENTO FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE PHS 5X30 ZINCADO BRANCO OU BI CROMATIZADO, ENCOSTO FIXADO ATRAVÉS DE INCERTOS EM POLIPROPILENO AUTO FIXANTE, TODA ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTE FERRUGINOSO E ANTE OXIDANTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM CURA POR INFRAVERMELHO. PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, PROTEGENDO TODO O PERÍMETRO DO TUBO, EVITANDO ATRITO AO CHÃO E DANDO VIDA ÚTIL AO PRODUTO E PROPORCIONANDO SEGURANÇA AO USUÁRIO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR.13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART</p>	UND	45	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.261,67	101.775,15
16	<p>CONJUNTO COLETIVO TRAPÉZIO – COLORIDO – PARA EDUCAÇÃO JUVENIL - COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL – MESA COM ALTURA DE 594MM +/- 20MM, TAMPO EM TAMPO EM RESINA VIRGEM DE ALTO IMPACTO MEDINDO 655MM +/- 20MM NA PARTE MAIOR, 260MM +/- 20MM NA PARTE MENOR, PROFUNDIDADE DE 390MM +/- 20MM, PORTA LIVROS EM RESINA VIRGEM DE ALTO IMPACTO MEDINDO 460MM +/- 20MM NA PARTE MAIOR E 250MM +/- 20 MM NA PARTE MENOR, COM PROFUNDIDADE DE 310MM +/- 20MM, MESA CENTRAL EM TAMPO ÚNICO SEXTAVADO COM 7 CAVIDADES PARA ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO 6 CAVIDADES NAS BORDAS E 1 CENTRAL. ESTRUTURA LATERAL DAS MESAS FORMADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 29X58 COM ESPESSURA DE 1.20MM PÉS EM TUBO DE AÇO REDONDO 1 ½”, ESPESSURA DE 1,20, BASE PARA O TAMPO EM TUBO DE AÇO 30X20. LIGADOS UM AO OUTRO ATRAVÉS DE SOLDA MIG, COM BANHO ANTI FERRUGINOSO E ANTIOXIDANTE, COM PINTURA ELETRÓSTATICA À PÓ, CURA ATRAVÉS DE INFRAVERMELHO. MESA CENTRAL COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO REDONDO 2”, PÉS EM TUBO 1 ½” E PARTE SUPERIOR EM AÇO 30X20. CADEIRAS FORMADAS POR TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8” COM ESPESSURA MÍNIMA 1,20MM E MÁXIMO DE 1,50MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COPOLÍMERO VIRGEM EM ABS OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AS SEGUINTE MEDIDAS, ASSENTO: LARGURA 331MM +/- 10MM; PROFUNDIDADE 310MM +/- 10MM, ENCOSTO: LARGURA 329MM +/- 10MM; ALTURA 192MM +/- 10MM; ALTURA DO ACENTO AO CHÃO 350MM; ASSENTO FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE PHS 5X30 ZINCADO BRANCO OU BI CROMATIZADO, ENCOSTO FIXADO ATRAVÉS DE INCERTOS EM POLIPROPILENO AUTO FIXANTE, TODA ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTE FERRUGINOSO E ANTE OXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM CURA POR INFRAVERMELHO. PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, PROTEGENDO TODO O PERÍMETRO DO TUBO,</p>	UND	80	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.709,80	216.784,00



	EVITANDO ATRITO AO CHÃO E DANDO VIDA ÚTIL AO PRODUTO E PROPORCIONANDO SEGURANÇA AO USUÁRIO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.					
17	CONJUNTO REFEITÓRIO EM ABS INFANTIL TAMANHO 3 – COMPOSTO DE 01 MESA E 08 CADEIRAS. MESA COM ALTURA DE 594MM +/- 20MM. ESTRUTURA FORMADA POR 04 PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1" ½ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM. ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM AÇO CARBONO 30X20 ESPESSURA MÍNIMA 1,20MM, TAMPO TRIPARTIDO FORMANDO 2400X800MM EM ABS DE ALTO IMPACTO, FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHS AUTO ATARACHANTE BI CROMATIZADO OU ZINCADO BRANCO. TODOS OS TUBOS DEVEM SER LIGADOS UM AO OUTRO ATRAVÉS DE SOLDA MIG, COM BANHO ANTI FERRUGINOSO E ANTIOXIDANTE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, CURA ATRAVÉS DE INFRAVERMELHO. CADEIRAS COM ALTURA DE 350MM, FORMADAS POR TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8" COM ESPESSURA MÍNIMA 1,20MM E MÁXIMO DE 1,50MM, ASSENTO E ENCOSTO EM COPOLÍMERO VIRGEM EM ABS OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AS MEDIDAS: ASSENTO COM LARGURA DE 331MM +/- 10MM; PROFUNDIDADE 310MM +/- 10MM; ESPESSURA 3MM, ENCOSTO COM LARGURA DE 329MM +/- 10MM; ALTURA 192MM +/- 10MM; ESPESSURA 3MM. ASSENTO FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE PHS 5X30 ZINCADO BRANCO OU BI CROMATIZADO, ENCOSTO FIXADO ATRAVÉS DE INCERTOS EM POLIPROPILENO AUTO FIXANTE, TODA ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTIOXIDANTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM CURA POR INFRAVERMELHO. PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, PROTEGENDO TODO O PERÍMETRO, EVITANDO ATRITO AO CHÃO E DANDO VIDA ÚTIL AO PRODUTO E PROPORCIONANDO SEGURANÇA AO USUÁRIO. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART	UND	40	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.417,00	96.680,00
18	CONJUNTO REFEITÓRIO (MESA C/ 02 BANCOS EM MDF) INFANTIL - CONJUNTO MESA REFEITÓRIO C/ BANCOS INFANTIL – CONJUNTO REFEITÓRIO PARA ALUNO, COMPOSTOS DE 1(UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO. COM 2 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS, COM ASSENTO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DESCRIÇÃO: MESA PARA REFEITÓRIO MEDINDO 2,40X0,80M; 060M DE ALTURA E BANCOS 2,40X030M; 030M DE ALTURA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. COR BRANCO COM AS BORDAS LARANJA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.	UND	30	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.674,81	50.244,30



19	<p>CONJUNTO REFEITORIO (MESA C/ 02 BANCOS EM MDF) ADULTO - CONJUNTO MESA REFEITÓRIO C/ 02 BANCOS ADULTO – CONJUNTO REFEITÓRIO PLANEJADO, INDICADO PARA USUÁRIO ENTRE 1,59 A 1,88M DE ALTURA. COMPOSTO DE 1(UMA) MESA COM TAMPO EM MDF DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. MESA MEDINDO: 2,40X0,80M; 0,75M DE ALTURA. COM 2 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS, COM ASSENTO EM MDF DE 18MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. BANCOS MEDINDO: 2,40X0,30M; 0,30M DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. COR BRANCO COM AS BORDAS LARANJA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA:</p> <p>- LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.</p>	UND	80	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.964,34	157.147,20
20	<p>CONJUNTO PROFESSOR - COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRA. MESA EM MDF OU MDP DE 18MM, MEDINDO 1,20X0,60 COM MELAMINICO EM AMBAS AS FACES, BORDA EM PERFIL TIPO TEM ABS COM TAMPO CENTRAL EM MDF OU MDP 15 MM. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO CARBONO 50/30 X 1,20, TOTALMENTE REFORÇADA UNIDA ATRÁVES DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, SAPATAS ANTIDERRAPANDE EM POLIPROPILENO. CADEIRA EM TUBO DE AÇO CARBONO, 19,05 UNIDA ATRÁVES DE SOLDA MIG, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.</p>	UND	130	PRÓPRIA / PRÓPRIO	776,92	100.999,60
21	<p>MESA ACESSIVEL PARA CADEIRANTES - MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - LATERAIS E TRAVESSA EM TUBO DE AÇO 29X58MM EM CHAPA 16(1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 31,75MM (1 ¼”) CHAPA 16(1,5MM). PÉS EM TUBO DE AÇO 38MM (1 ½”) EM CHAPA 16(1,5MM). FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRÁVES DE REBITES DE REPUXO, DIÂMETRO 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS SERÃO UNIDAS ATRÁVES DE SOLDA MIG, COM BANHO ANTI-FERRUGINOSO, E ANTICORROSIVO, TODOS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA ATRÁVES DE INFRAVERMELHO. TAMPO (900X600MM) EM MDF OU MDP DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA. FITAS DE BORDO NA COR AZUL. CANTOS ARREDONDADOS. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 17, COM NORMAS TÉCNICA DA ABNT NBR 13960:1997, NBR 13962:2006, NBR. 13966:2008, EMITIDA ASSINADA POR PROFISSIONAL COM CREA COMPROVADA ATRAVÉS DA ART.</p>	UND	15	PRÓPIA / PRÓPRIO	723,23	10.848,45
	<p>CONJUNTO DE REFEITÓRIO MODULAR COM CAPACIDADE PARA 42 LUGARES CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO TAMANHO 6, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 42 USUÁRIOS. MÓDULOS COM ALTURA DE 760 MM ± 20 MM, COM TAMPO BIPARTIDO MEDINDO 2400 MM DE COMPRIMENTO POR 800 MM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ABS DE ALTO IMPACTO, RESISTENTE A RISCOS, CALOR MODERADO E PRODUTOS DE LIMPEZA. O TAMPO É FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA POR PARAFUSOS PHS AUTO</p>					



22	<p>ATARRAXANTES ZINCADOS OU BICROMATIZADOS. ESTRUTURA METÁLICA FORMADA DE CADA MÓDULO FORMADA POR 05 PÉS, 04 NAS EXTREMIDADES E UM 01 NO CENTRO, EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1 ½” COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM, INTERLIGADOS POR TRAVESSAS EM TUBO RETANGULAR 30 x 20 MM COM A MESMA ESPESSURA. TODA A ESTRUTURA É UNIDA POR SOLDA MIG, TRATADA COM BANHO ANTIFERRUGINOSO E ANTIOXIDANTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CURADA POR INFRAVERMELHO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CADEIRAS FABRICADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8” COM ESPESSURA ENTRE 1,20 MM E 1,50 MM. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COPOLÍMERO VIRGEM DE ABS OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DESIGN ANATÔMICO, ACABAMENTO FOSCO ANTIRRISCOS, SEM CANTOS VIVOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PEÇAS PLÁSTICAS: ASSENTO: LARGURA 331 MM ± 10 MM; PROFUNDIDADE 310 MM ± 10 MM; ESPESSURA 3 MM; ENCOSTO: LARGURA 329 MM ± 10 MM; ALTURA 192 MM ± 10 MM; ESPESSURA 3 MM. FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA COM PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE PHS 5x30 MM ZINCADO OU BICROMATIZADO. ENCOSTO FIXADO COM INSERTOS AUTO FIXANTES DE POLIPROPILENO. ALTURA DO ASSENTO: 460 MM. TODAS AS CADEIRAS POSSUEM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES RESISTENTES, QUE EVITAM ATRITO COM O PISO, AUMENTAM A VIDA ÚTIL DO PRODUTO E GARANTEM SEGURANÇA AO USUÁRIO.</p>	UND	50	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	2.694,84	134.742,00
VALOR TOTAL LOTE 7						3.030.000,00

LOTE 8						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>PLAYGROUND (8 ATIVIDADES) – FICHA TÉCNICA: • 3 MÓDULOS (1 MÉDIO E 2 ALTOS); 3 PLATAFORMAS SEXTAVADAS COM DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA; 2 GUARDA-CORPOS; 1 ESCALADA GRANDE; 2 ESCADAS; 1 ESCORREGADOR RETO GRANDE; 1 ESCORREGADOR TUBO; 1 TUBO DE PASSAGEM 2 TIMÕES; 2 TELHADINHOS COM CHAMINÉ; 1 ESCADA ENTRE NÍVEIS; GRADES DE PROTEÇÃO EM TODAS AS SAÍDAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 625CM; LARGURA: 620CM; ALTURA: 350CM IDADE RECOMENDADA: 1+ ANOS ALTURA DE QUEDA: 1,40M MATERIAL: PLIETILENO ROTOMOLDADO SOLIDEZ E LUZ (UV): SIM IMPERMABILIDADE E DRENAGEM: SIM CAPACIDADE POR MÓDULO: 210 KG GARANTIA: 1 ANO</p>	UND	10	FRESO / PLAY ESPECIAL 3	50.069,07	500.690,70
2	<p>PLAYGROUND COM ESCALADA: FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO (PEAD), RESISTENTE A RAIOS UV E INTEMPÉRIES. ESTRUTURA MODULAR COM 2 ESCORREGADORES, PAREDE DE ESCALADA, PASSAGENS, PLATAFORMAS E TORRES DE ATIVIDADES. DIMENSÕES: 480X290X180 CM (CXLXA). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS..</p>	UND	20	FRESO / MULTIPLAY COM ESCALADA	14.900,00	298.000,00
3	<p>PLAYGROUND INFANTIL FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO (PEAD), ATÓXICO E RESISTENTE AOS RAIOS UV. COMPOSTO POR TORRES INTERLIGADAS, 3 ESCORREGADORES, PAREDE DE ESCALADA, PASSAGENS, CESTA DE BASQUETE, PORTAS E 4 BALANÇOS. INDICADO PARA USO EXTERNO OU INTERNO EM ÁREAS RECREATIVAS. DIMENSÕES: 495X325X147 CM (CXLXA).</p>	UND	130	FRESO / PETIT PLAY PLUS	8.026,30	1.043,419,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

4	PLAYGROUND COM TELHADINHO: PLAYGROUND INFANTIL MODULAR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO (PEAD), COM DUPLA TORRE COBERTA, ESCORREGADORES, PASSARELAS, TÚNEL, PAREDE DE ESCALADA E ELEMENTOS LÚDICOS. ESTRUTURA RESISTENTE AO SOL E CHUVA, IDEAL PARA ÁREAS EXTERNAS. DIMENSÕES: 555X270X290 CM (CXLXA)	UND	40	FRESO / AQUARIUS PETIT COM TELHADINHO	R\$ 19.248,97	769.958,80
5	PLAYGROUND COM BALANÇO BEBÊ: CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO (PEAD), ATÓXICO E RESISTENTE AOS RAIOS UV. EQUIPADO COM ESCORREGADOR, ESCADINHA DE ACESSO, BALANÇO COM ENCOSTO E PROTEÇÃO FRONTAL, ALÉM DE VOLANTE LÚDICO. INDICADO PARA CRIANÇAS PEQUENAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DIMENSÕES: 168X163X120 CM (CXLXA).	UND	10	FRESO / BABY PLAY COM BALANÇO BEBÊ	7.856,01	78.560,10
6	GANGORRAS INFANTIS EM FORMATO DE ANIMAIS: FABRICADAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO (PEAD), MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE AO TEMPO. MODELOS VARIADOS COM DESIGN LÚDICO E ANATÔMICO: CAVALO, CACHORRO, CENTOPEIA E JACARÉ. EQUIPADAS COM EMPUNHADURAS SEGURAS E BASE CURVA PARA BALANÇO SUAVE E ESTÁVEL. INDICADAS PARA USO INTERNO OU EXTERNO. DIMENSÕES APROXIMADAS: VARIAM ENTRE 85 A 115 CM DE COMPRIMENTO, 35 A 45 CM DE LARGURA E 40 A 50 CM DE ALTURA. CAPACIDADE: 1 A 2 CRIANÇAS.	UND	60	FRESO / GANGORRA INFANIL EM FORMATO DE ANIMAIS	590,00	35.400,00
7	CASINHA DE CAMPO COM CERQUINHA: FABRICADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO (PEAD), ATÓXICO E RESISTENTE A INTEMPÉRIES. POSSUI TELHADO COM CHAMINÉ, PORTAS E JANELAS ARTICULADAS, FLOREIRA DECORATIVA, BANCADA INTERNA E CERQUINHAS COLORIDAS. INDICADA PARA USO INFANTIL EM ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS. DIMENSÕES: 260X153X140 CM (CXLXA).	UND	10	FRESO / CASINHA DE CAMPO COM CERQUINHA	8.161,97	81.619,70
8	TATAME E.V.A COM ENCAIXE - TATAME E.V.A COM ENCAIXE, SUPERFÍCIE MODULAR E VERSÁTIL, MEDINDO: 1,00X1,00X10. COMPOSTA POR PLACAS FEITAS DE ESPUMA DE E.V.A. (ETILENO VINIL ACETATO). ESSAS PLACAS TÊM BORDAS COM UM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO "QUEBRA-CABEÇA", PERMITINDO QUE SEJAM CONECTADAS FACILMENTE UMAS ÀS OUTRAS, FORMANDO UMA ÁREA CONTÍNUA E AJUSTÁVEL DE ACORDO COM O ESPAÇO NECESSÁRIO	UND	200	PRÓPRIA / PRÓPRIO	167,02	33.404,00
9	CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E SAPATAS PLÁSTICAS COLORIDAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. TECIDO EM TELA POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, FIXADO POR PRESILHAS METÁLICAS. MODELO EMPILHÁVEL, LEVE E DURÁVEL, IDEAL PARA USO EM CRECHES E ESCOLAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 138 X 57 X 14 CM (CXLXA). EMPILHAMENTO: ATÉ 12 UNIDADES. MATERIAL: POLIETILENO + AÇO + TECIDO POLIÉSTER	UND	300	FRESO / CAMINHA EMPILHÁVEL	393,29	117.987,00
VALOR TOTAL LOTE 8						R\$ 2.959.043,10

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

3.2 Além do gerenciados, o objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

5.5 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou fisicamente.

5.9 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 8, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata



tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.3 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do Edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no Edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento devido à Contratada será efetuado, pela Prefeitura, no prazo, valor e condições estabelecidas no Contrato, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura atestada, através do **BANCO: BANCO: 237 (BRADESCO) - AGÊNCIA Nº: 1156 CONTA CORRENTE Nº: 3500-9**, ou cheque nominal em favor da Contratada.

9.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal e/ou fatura.

9.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura, a empresa deverá apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

9.3.1 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal abrangendo inclusive as Contribuições Previdenciárias, Estadual e Municipal; Certidão Negativa de Inscrição em Dívida Ativa da União; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST, dentro de seu período de validade;

9.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

9.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

9.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

9.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4.1.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas.

11.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.3 - Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

11.4 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.5 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor conforme **PORTARIA Nº 364, DE 6 DE AGOSTO DE 2025** especialmente designado. Promover, através do Fiscal do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Administração

11.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.7 - Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

11.8 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

12.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, certificado de garantia, a proposta, se for o caso.

12.3 - Entregar os materiais nos prazos estipulados na Cláusula Décima deste Termo de Referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

12.4 - Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a Contratante, os materiais devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

12.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

12.6 - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, no prazo fixado neste Termo de Referência.

12.7 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

12.8 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.9 - Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos materiais e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

12.10 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

12.11 - Não se valer desta contratação para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos fornecimentos realizados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.

12.12 - Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

12.13 - Se após o recebimento definitivo do material for encontrado algum defeito, a Contratada substituirá o item no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Contratante.

12.14 - Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Contratante.

12.15 - Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

12.16 - Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência.

13. DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

16. DO FORO

16.1 . Fica eleito o Foro da Comarca de Jacobina, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

16.2 E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Jacobina (BA), 31 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
JACKSON SANTANA AMORIM
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: